

INDICAÇÃO Nº 0258/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder ao cascalhamento do trecho em terra da Rua Shinzu Shimizu, que vai da Av. Bahia até a Av. Amadeu Mazzi.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder ao cascalhamento do trecho em terra da Rua Shinzu Shimizu, que vai da Av. Bahia até a Av. Amadeu Mazzi.

JUSTIFICATIVA:

O trânsito de veículos é intenso naquela extensão de via, o que tem gerado reclamações dos moradores devido à poeira levantada, sendo que algumas crianças e idosos que sofrem de alergia têm sua situação agravada devido ao pó. Quando o caminhão-pipa molha a rua, a situação melhora um pouco, mas aí surge o problema do barro que se forma, sujando quintais e casas.

Isso posto, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine o cascalhamento daquele trecho até o seu asfaltamento, atendendo às justas reivindicações dos municipes daquele setor.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de outubro de 2005.

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Lida na Sessão de 04/10/2005

Despacho em 04/10/2005

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0258/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder ao cascalhamento do trecho em terra da Rua Shinzu Shimizu, que vai da Av. Bahia até a Av. Amadeu Mazzi.

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 04/10/2005

Despacho em 04/10/2005

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente